



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 348 (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2013

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação da empresa: Instituto de Olhos Los Angeles Ltda - ME; e Inabilitação da empresa: Centro Avançado de Oftalmologia do Rio Grande do Norte Ltda - EPP. Macaíba/RN, 15 de Abril de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PMM.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2013

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação das empresas: Instituto de Olhos Los Angeles Ltda – ME e Instituto da Visão do RN Ltda; e Inabilitação as empre-

sas: Centro Avançado de Oftalmologia do Rio Grande do Norte Ltda – EPP, Instituto de Radiologia & Clínica Ltda – EPP e CDJ Procedimentos Cirúrgicos Ltda - ME. Macaíba/RN, 15 de Abril de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 484/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **PABLO RANIERE MEDEIROS DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.438.124-92, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Setor Cartográfico e Toponímico, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Publicado por incorreção.*

